**Ata n.º 46, de 20 de dezembro de 2012**

Conselho Diretivo
da
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, na sala de reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, em S. João da Madeira, reuniu ordinariamente o Conselho Directivo da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria (AMTSM), sob a Presidência do Senhor Dr. Manuel Castro de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, com a presença dos vogais Senhor Alfredo de Oliveira Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e Senhor Engº José António Bastos da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra. Assistiram à mesma o Senhor Engº José Artur Tavares Neves, Presidente da Câmara Municipal de Arouca, o Senhor Dr. Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e o Sr. Engº Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às dez horas e trinta minutos, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

1. Aprovação da Ata da Reunião do Conselho Diretivo de 29 de novembro de 2012 - Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a ata da reunião do Conselho Diretivo de 29 de novembro de 2012. -----

A referida ata, faz parte do livro de atas. -----

2. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e/ou subdelegadas – O Senhor Presidente informou a Associação dos despachos proferidos no período compreendido entre vinte e nove novembro e dezanove de dezembro do corrente ano, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. -----

Presente Informação/Proposta nº 21/12/DT, de 28 de novembro – Relatórios Mensais – ETAR do Salgueiro e Emissários (setembro e outubro 2012). -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

Neste momento, por razões ponderosas o Senhor Presidente do Conselho Diretivo teve de se ausentar da reunião, passando os trabalhos a serem conduzidos pelo Vogal Senhor Presidente da Câmara Municipal de S.M. da Feira. -----

3. Canil Intermunicipal – Presente Relatório Final respeitante ao procedimento “Recolha, Transporte e Incineração de Cadáveres de Animais de Companhia do CIAMTSM”, no qual é proposta a adjudicação à empresa ITS – Indústria Transformadora de Subprodutos, SA e é solicitada autorização para a realização da despesa, no valor de € 27.000,00 + IVA, para um período de trinta e seis meses. -----

Presente Minuta do Contrato de “Recolha, Transporte e Incineração de Cadáveres de Animais de Companhia do CIAMTSM”. -----

Após análise, foi deliberado por unanimidade aprovar o Relatório Final, bem como a Minuta de Contrato do procedimento. -----

Presente Relatório Final respeitante ao procedimento “Fornecimento de Fármacos, Material Médico e/ou Cirúrgico para o CIAMTSM”, no qual é proposta a adjudicação à empresa Novavet, Produtos Agro-Pecuários, Lda. e é solicitada autorização para a realização da despesa, no valor de € 13.015,00 + IVA, para um período de doze meses. -----


Presente Minuta do Contrato de “Fornecimento de Fármacos, Material Médico e/ou Cirúrgico para o CIAMTSM”. -----

O relatório Final e a Minuta do Contrato foram aprovados pelo Senhor Presidente do Conselho Diretivo, por despacho de 7 de dezembro de 2012, tendo Conselho Diretivo deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão tomada. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

4. Prestação de Serviços Luságua – Presente ofício da AMTSM nº 980/DAF/2012, de 18 de dezembro, endereçado à Administração da Luságua-Ambiente, SA – “Contrato de prestação de serviços de Operação e Manutenção dos Sistemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais da AMTSM”. -----

Naquele ofício são aduzidas algumas das razões que levaram o Conselho Diretivo a reafirmar a denúncia do contrato em vigor. -----

 Fl. _____

Presente, ainda, minuta de contrato entre a AMTSM e o Município de Oliveira de Azeméis, respeitante ao sistema de tratamento de águas e drenagem da AMTSM contendo disposições e obrigações a serem cumpridas por ambas as entidades. -----

Após análise, foi deliberado por unanimidade aprovar a Minuta de Contrato.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

5. Serviços de auditoria externa (ROC) – Presente Informação/Proposta nº 29/DAF/2012, de 19 de dezembro – “Aquisição de Serviços de Auditoria Externa”, em que é analisada a proposta da entidade convidada – **Ribeiro, Pires & Sousa, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas**, é proposta a adjudicação dos serviços de auditoria externa e é solicitada autorização para a realização da despesa no valor de € 7.800,00 + IVA, para um período de um ano. -----

Presente Minuta do Contrato de “Aquisição de Serviços de Auditoria Externa”. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade dar parecer favorável à adjudicação da “Aquisição de Serviços de Auditoria Externa”, a **Ribeiro, Pires & Sousa, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas**, pelo valor de € 7.800,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e à minuta do contrato, devendo esta proposta ser remetida à Assembleia Intermunicipal para tomada de decisão relativa à nomeação de Revisor Oficial de Contas, nos termos n.º 2, do art.º 48º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

6. Aquisição de servidor – Presente Relatório Preliminar do procedimento “Fornecimento de Bens de Informática para a AMTSM”, com a análise e Parecer sobre as propostas apresentadas.-----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

7. Aquisição de serviços de limpeza para a AMTSM – Presente Relatório Final do procedimento “Fornecimento de Serviços de Limpeza para a AMTSM”, no qual o Júri manteve a decisão de exclusão das duas únicas propostas, pelos fundamentos apresentados no Relatório Preliminar. -----

Após análise, foi deliberado por unanimidade aprovar o Relatório Final do procedimento “Fornecimento de Serviços de Limpeza para a AMTSM”. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

Presente Pedido de Parecer Prévio e Abertura de Procedimento para “Aquisição de Serviços de Limpeza para a AMTSM”, nos termos do nº 1 do artigo 16º, conjugado com a alínea a) do nº 1 do

artigo 20º do CCP, com consulta a quatro entidades, para um período de 36 meses, com o preço base fixado nos termos do artigo 47º do CCP em € 7.200,00. -----

Presentes as peças do procedimento, constituídas pelo convite e pelo caderno de encargos. -----

Após análise, foi deliberado por unanimidade aprovar o Parecer Prévio e Abertura de Procedimento para “Aquisição de Serviços de Limpeza para a AMTSM”, bem como as peças do procedimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

8. Documentos Previsionais (Orçamento e listagem de compromissos plurianuais) – Presente

Informação nº 25/DAF/2012, de 19 de novembro, relativa aos Regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, na qual se comunica que nos termos do artigo 4º (Planificação da atividade e dos recursos), da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, é da competência dos órgãos e serviços, o planeamento das atividades de natureza permanente ou temporária. Assim, e por forma a dar cumprimento ao estabelecido no artigo 7º (Orçamentação e gestão das despesas com pessoal), da referida lei, informa-se que é necessário dotar o orçamento da AMTSM para 2013 das verbas necessárias para suportar os encargos com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções no órgão ou serviço; sendo que os serviços da AMTSM dispõem de seis funcionários que são do Mapa de Pessoal da AMTSM. -----

Após análise, foi deliberado por unanimidade aprovar a Informação nº 25/DAF/2012, de 19 de novembro. -----

Presente Documentos Previsionais – Exercício Económico de 2013 / Quadriénio 2013 – 2016, os quais vão ficar arquivados em pasta anexa ao livro de atas, elaborados nos termos do Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). Os documentos foram atenta e detalhadamente analisados pelos presentes, tendo-se debatido a linha de desenvolvimento estratégico, projetos e investimentos que a AMTSM pretende implementar nos próximos quatro anos e que se encontram inscritos nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e o Plano das Atividades Mais Relevantes). Relativamente ao Orçamento para o ano de 2013 o mesmo foi elaborado de acordo com as orientações e diretivas do POCAL, nomeadamente, a obediência às regras previsionais estabelecidas, as quais se acham refletidas no seu equilíbrio, cujo montante de previsão de receita



Fl. _____



e correspondente despesa é de € 3.426.100,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e cem euros). -----

Após análise, foi deliberado por unanimidade dar parecer favorável aos Documentos Previsionais – Exercício Económico de 2013 / Quadriénio 2013 – 2016, bem como remetê-los à próxima reunião da Assembleia Intermunicipal. -----

Presente *Mapa de Pessoal da AMTSM*. -----

Após análise, foi deliberado por unanimidade aprovar o referido Mapa de Pessoal, bem como remetê-lo à próxima reunião da Assembleia Intermunicipal. -----

No que se refere à autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Intermunicipal, foi presente Informação nº 27/DAF/2012, de 20 de dezembro, na qual se informa que atendendo ao disposto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano económico que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (€ 99.759,58) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Intermunicipal, quando envolvam entidades da administração local. -----

Considerando que a alínea a) do n.º 1, do art.º 6º determina igual orientação para as entidades da Administração Central, condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados. -----

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, a **Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria delibere (em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho):**-----

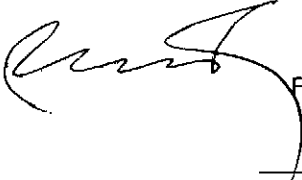
1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º1, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes: -----
 - a. *Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;* -----
 - b. *Os seus encargos não excedam o limite de € 100.000 (cem mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.* -----
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----
3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Intermunicipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. -----
4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições contantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2012. -----

Após análise, foi deliberado por unanimidade dar parecer favorável à autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Intermunicipal, bem como remetê-la à próxima reunião da Assembleia Intermunicipal. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

9. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Fundos Disponíveis – Presente resumo das contas AMTSM – Movimentos 2012 (de 19 de novembro a 18 de dezembro).-----

Presente Mapa de Fundos Disponíveis – Entidades com pagamentos em atraso – Compromissos assumidos por pagar. -----

 Fl. _____

Presente Mapa das disponibilidades a 18 de dezembro de 2012.-----

Os presentes tomaram conhecimento.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.-----

10. ADREDV – Presente Relatório de Análise à situação da Entidade, com data de 20 de dezembro de 2012.-----

Presente carta de 13dez2012, Refª 500824562 / Injunção nº 196413/12.2YIPRT, dirigida à ADREDV, notificando-a para liquidação à PT Comunicações, no prazo de 15 dias, da importância de € 2.460,86.-----

Os presentes tomaram conhecimento.-----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas.-----

11. Outros Assuntos –-----

Presente carta da Medidata que acompanhou a fatura nº 1513/2012, de 01 de novembro, no valor de € 1.491,93, correspondente ao **Contrato de Manutenção Sigma de 12/12/2012 a 11/12/2013**.

Devidamente informada pela DAF, mereceu o seguinte despacho do SG da AMTSM "*Concordo. Proceda-se à sua adjudicação*".-----

Presente carta de 07-12-2012, dirigida ao **EDVDigital**, remetida pela Drª Maria Clara Gama, Advogada, que foi incumbida pela Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, de proceder à cobrança judicial da quantia correspondente ao débito no valor de € 1.293,20, proveniente do **Protocolo de Cooperação no âmbito do projeto ACCOAVC – Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra – Concurso de Ideias**. Solicita, porém, antes de qualquer procedimento judicial, o pagamento voluntário da referida quantia até 17 de dezembro de 2012.-----

O Conselho Diretivo deliberou que, caso se confirmasse a existência da dívida e o seu valor, deveria a mesma ser liquidada. Nesse sentido, deu indicações para ser diligenciada a reconciliação daquela dívida.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas.-----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, sendo distribuída por todos os membros presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o número 4 do Decreto – Lei 45.363 de 21 de Novembro de 1963.-----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às onze horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

R. F. + A
sefredo H